**DECRETO Nº 63.135, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica

GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Professora Maria de Lourdes Lima” a Escola Estadual Jardim Bela Vista II, em Conchal.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de dezembro de 2017

GERALDO ALCKMIN